



São Paulo, 18 de março de 2021.

Carta MSLT02 n.º 59/2021

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU.**

Ilustríssimo Senhor
Antônio Filho Botelho
Presidente

Assunto: Resposta ao OFÍCIO OF.DSL/SA/015/2021 – Requerimento nº006/2021

Em resposta ao ofício em epígrafe, referente a previsão de continuidade da instalação da rede de água e esgoto na Rua Indaiá, Bairro Granjinha informamos:

A Rua Indaiá, já conta com abastecimento de água, no entanto, para estudar a extensão desta rede de abastecimento, bem como para implantação de rede coletora de esgoto, a Sabesp necessita de informações quanto a regularidade do loteamento e ruas, e autorização dos órgãos ambientais regulatórios e de fiscalizações.

NOTA 1: Informamos que nos casos em que se mostre inviável a ligação das moradias à rede pública oficial da SABESP, como no presente caso, o indicado é a adoção de sistema autônomo a ser instalado pelos moradores, conforme preceitua o art. 47, § 1º da Lei 15.599/14 e o art. 45, § 1º da Lei Federal nº 11.445/2007, vejamos:

“Artigo 45 -

§ 1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pelas políticas ambiental sanitária e recursos hídricos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Richard Welsch
Gerente de Operação de Água e Controle de Perdas
Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos


Aluizio M. Silva
Gerente de Divisão – Processo Esgoto
Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos


Abiatar Castro Oliveira
Gerente de Departamento
Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 006/2021

Requeiro ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Vereador – Antônio Filho Botelho- Toninho Valflor, nos termos regimentais vigentes, que este expediente seja remetido a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, solicitando a seguinte informação:

- Para quando está prevista a continuidade da instalação da rede de água e esgoto na Rua Indaiá, Bairro Granjinha?

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2021.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA